



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / TEORIA DA RESPONSABILIDADE CIVIL (DPR 080)**

**DISCIPLINAS:**

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas (6 horas) e de 2 vaga(s) para monitores voluntários (6 horas), de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível no link indicado no quadro abaixo, observado o período de inscrição.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1) **Prova de conhecimentos**, de caráter eliminatório, exigida a nota mínima de 70 pontos, sobre o programa da disciplina objeto da monitoria, com ênfase nos pressupostos gerais da responsabilidade civil (fato antijurídico, dano e nexo de causalidade).
- 2) **Carta de motivação**, de caráter classificatório, a ser enviada ao e-mail da Professora ([raquel.bellini@ufff.br](mailto:raquel.bellini@ufff.br)) na data indicada neste Edital de seleção, contendo apresentação do(a) candidato(a), os motivos que ensejam seu interesse na disciplina e nesta monitoria em especial, informações sobre se já participou ou participa de outros projetos de monitoria ou de pesquisa ou de extensão na UFJF e sobre se atualmente recebe bolsa de algum projeto desenvolvido no âmbito da UFJF, bem como sobre sua disponibilidade de dedicar-se à monitoria.
- 3) **Aferição do índice de aproveitamento geral constante do histórico escolar**, de caráter classificatório, sendo que o histórico deverá ser enviado ao e-mail da Professora ([raquel.bellini@ufff.br](mailto:raquel.bellini@ufff.br)) na data indicada neste Edital de seleção.

Critério de desempate: melhor índice de aproveitamento constante do histórico escolar referente especificamente à disciplina objeto da monitoria.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 05/04/2023 a 11/04/23
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/Xd3roBS1ertpVucA8">https://forms.gle/Xd3roBS1ertpVucA8</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: <b>Prova de conhecimentos:</b> 12/04/2023, a partir das 9h. A prova será disponibilizada pela Professora no link abaixo indicado, sendo que as respostas às questões deverão ser enviadas manuscritas e digitalizadas ao e-mail da Professora ( <a href="mailto:raquel.bellini@ufjf.br">raquel.bellini@ufjf.br</a> ) <b>até as 18h do mesmo dia.</b> <b>Envio da carta de motivação juntamente com o histórico escolar:</b> 12/04/2023, <b>até as 23h59min.</b> O não envio da carta de motivação e do histórico na data e até o horário acima estabelecido <b>implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <a href="https://1drv.ms/u/s!ARzS9LCrTNRhttpAQQYeGi-hPenOca?e=Guy2pw">https://1drv.ms/u/s!ARzS9LCrTNRhttpAQQYeGi-hPenOca?e=Guy2pw</a>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 14/04/2023, a partir das 12h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Na página da Faculdade de Direito ( <a href="https://www.facebook.com/facdirufjf/">https://www.facebook.com/facdirufjf/</a> )

Juiz de Fora, 04 de abril de 2023.

**Karen Artur**  
**Chefe de Departamento**

**Raquel Bellini de Oliveira Salles**  
**Professora Orientadora**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bellini de Oliveira Salles, Professor(a)**, em 05/04/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o



código verificador **1222934** e o código CRC **D76C71A2**.

---